



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF. Nº 043/2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 24 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.

Ver. VOLMIR TOLEDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Campos Borges - RS

RECEBIDO

Dia: 24 / 01 / 2022

Ass.: *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Vereadores  
Campos Borges - RS

Senhor Presidente!

Honra-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando a esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 -**  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em virtude da relevante importância da matéria constante no Projeto de Lei nº 012/2022, solicitamos nos termos do Insc. I, do Art. 31, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto no § 1º, Insc. II e no §4º, ambos do Art. 14, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal a colocação em votação Sessão Extraordinária preferencialmente na sessão já convocada para o dia 25 de janeiro de 2022.

Por fim, estamos encaminhando nos termos do art. 107, X do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 004/2022.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

*[Assinatura]*  
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo  
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

